



# Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: [iprevi2017@hotmail.com](mailto:iprevi2017@hotmail.com)

## Portaria nº 19/2021

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 459/2021, que encaminha a Notificação nº 79/2021 - SAD - CACEF - TURMA 05, datada em 22 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO**, a homologação do processo nº 0001200206.000042/2019-87, datado em 23 de julho de 2021.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 14/2016, datada em 20 de outubro de 2016, que concedeu **Aposentadoria Especial de Professor**, a servidora pública municipal **MARIA OLIVEIRA RODRIGUES**, no cargo de Professor I, Nível: NE-03, Faixa: B, matrícula nº 200, lotada na Escola Maria Ferreira Martins, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, e artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 27, inciso I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 293/2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 13 de outubro de 2021.

**MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**

Presidente - IPREVI/PE

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

Port. 32/2021

**ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**

Diretor Administrativo Financeiro - IPREVI/PE

Antídio Valença de F. Neto

Diretor Adm. Financeiro / IPREVI

Port. 33/2021

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA  
PORTARIA Nº 19/2021

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 459/2021, que encaminha a Notificação nº 79/2021 – SAD – CACEF – TURMA 05, datada em 22 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO**, a homologação do processo nº 0001200206.000042/2019-87, datado em 23 de julho de 2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Tornar sem efeito a Portaria nº 14/2016, datada em 20 de outubro de 2016, que concedeu **Aposentadoria Especial de Professor**, a servidora pública municipal **MARIA OLIVEIRA RODRIGUES**, no cargo de Professor I, Nível: NE-03, Faixa: B, matrícula nº 200, lotada na Escola Maria Ferreira Martins, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, e artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 27, inciso I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 293/2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 13 de outubro de 2021.

**MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**

Presidente  
IPREVI/PE

**ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**

Diretor Administrativo Financeiro  
IPREVI/PE

**Publicado por:**

Antídio Valença de Freitas Neto  
**Código Identificador:06726598**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/10/2021. Edição 2940  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>